
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para reconstrução de ponte em concreto armado pré-moldado em Arroio São Felipe, no Distrito de Rincão do Ivaí, sabendo-se que esta ponte faz divisa entre dois distritos: Capão Bonito e Rincão do Ivaí, em favor da seguinte empresa vencedora: MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA., de CNPJ 50.954.207.0001-73, pelo valor total de R\$ 462.891,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:B7B280F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/02/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>